

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA ITALIANA
EDITAL Nº 1/2026/CCI**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO
LÍNGUA ITALIANA - NÍVEL A1 (TERCEIRA IDADE)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), por meio da Coordenação das Casas de Cultura Estrangeira e da Casa de Cultura Italiana (CCI), torna pública a realização de Seleção Simplificada, por ordem de inscrição, para preenchimento de vagas no curso Língua Italiana – Nível A1 (Terceira Idade), nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Simplificada de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas para o curso Língua Italiana – Nível A1 (Terceira Idade), ofertado pela Casa de Cultura Italiana da UFC.

1.2. A seleção será realizada exclusivamente por ordem cronológica de inscrição on-line (data e horário registrados no formulário eletrônico), de caráter classificatório, até o preenchimento das vagas ofertadas.

1.3. Poderão participar candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na data da inscrição.

1.4. Somente poderão efetivar matrícula os candidatos que comprovem, no ato da inscrição, escolaridade mínima de Ensino Fundamental (concluído), além de atenderem aos demais requisitos deste Edital.

1.5. Os atos relativos à execução desta Seleção Simplificada serão divulgados exclusivamente na página: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-italiana/língua-italiana-nível-a1-terceira-idade/> sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações.

1.6. As despesas necessárias à participação e à matrícula (quando aplicável) são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2. DAS VAGAS E DAS INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso **Língua Italiana – Nível A1 (Terceira Idade)**.

2.2. Carga horária total: 128 (cento e vinte e oito) horas, divididas em 2 (dois) semestres.

2.3. Início das aulas: 16 de março de 2026.

2.4. Dias e horário: segundas-feiras e quartas-feiras, das 8h às 10h.

2.5. As aulas ocorrerão na Casa de Cultura Italiana da UFC, em Fortaleza/CE, em sala a ser informada aos candidatos selecionados no momento da matrícula ou por comunicação oficial.

2.6. O material didático a ser utilizado será o livro **DAI! 1**, da editora **Casa delle Lingue**. A aquisição é de responsabilidade do aluno.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente on-line, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível na página: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-italiana/lingua-italiana-nivel-a1-terceira-idade/>

3.2. Para fins de classificação, será considerada a data e o horário de envio do formulário eletrônico, registrados pelo sistema.

3.3. Cada candidato deverá preencher corretamente todas as informações e anexar os documentos solicitados: e-mail, nome completo, telefone, CPF, cópia em PDF do documento de identificação com foto e cópia em PDF do comprovante de escolaridade. Dados incompletos ou inconsistentes, bem como documentos ilegíveis ou sem possibilidade de leitura integral, poderão implicar indeferimento da inscrição.

3.4. Ao se inscrever, o candidato declara ciência e aceitação das normas deste Edital e assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

3.5. As inscrições ocorrerão de 09/02/2026, às 8h, até 10/02/2026, às 17h, observado o horário de Fortaleza/CE.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. A classificação será feita em ordem crescente do registro de inscrição.

4.2. Serão considerados classificados os 20 (vinte) primeiros inscritos que atendam aos requisitos deste Edital.

4.3. Os demais candidatos formarão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência, indeferimento ou não efetivação da matrícula.

4.4. Em caso de empate técnico (mesmo registro de data e horário), terá prioridade o candidato de maior idade, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado (lista de classificados e cadastro de reserva) será divulgado na página: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-italiana/lingua-italiana-nivel-a1-terceira-idade/>

5.2. Divulgação do resultado: 12/02/2026.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos classificados e, caso haja, dos candidatos do cadastro de reserva convocados serão efetuadas mediante o pagamento da taxa de matrícula (semestral), em endereço eletrônico a ser divulgado. As orientações serão divulgadas junto ao resultado, on-line, conforme normativas vigentes das Casas de Cultura Estrangeira.

6.2. O candidato classificado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato do cadastro de reserva.

6.3. Matrícula: 26/02/2026 e 27/02/2026.

7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 02/02/2026
- Período de inscrições on-line: 09/02/2026 (8h) a 10/02/2026 (17h)
- Divulgação do resultado: 12/02/2026
- Matrícula: 26/02/2026 a 27/02/2026
- Início das aulas: 16/03/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento deste Edital.

8.2. A Casa de Cultura Italiana poderá convocar candidatos do cadastro de reserva, caso existam vagas remanescentes.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Italiana e pela Coordenação das Casas de Cultura Estrangeira da UFC, no âmbito de suas competências.

Fortaleza/CE, 2 de fevereiro de 2026.

Simone Lopes de Almeida Nunes

Coordenação da Casa de Cultura Italiana (CCI/UFC)